

Ficha: 1
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula Georreferenciada nº 00.2.627/2015: -Pro. 2.382/2015 Selo Extrajudicial, 21.821.107/21.821.108. Buriticupu, 01 de outubro de 2015. Constituído de um Imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO JOÃO** situado em **BURITICUPU - MA**, com a área de **1.081.4064 ha (um mil e oitenta e um hectares, quarenta ares e sessenta e quatro centiares)**, com a seguinte **DESCRIÇÃO DA PARCELA**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BPK-M-6460**, de coordenadas **N 9516158.57m** e **E 334640.44**; deste, segue confrontando com **JOSUÉ ALVES DE MENEZES**, com os seguintes azimutes e distâncias; **72°45'56.20** e **1838.46m** até o vértice **BPK-M-6463**, de coordenadas **N 9516703.27m** e **E 336396.35**; deste, segue confrontando com **RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS**, com os seguintes azimutes e distâncias; **77°42'06.30** e **728.59m** até o vértice **BPK-M-6461**, de coordenadas **N 9516858.46m** e **E 337108.22**; deste, segue confrontando com **PROJETO DE ASSENTAMENTO (ITERMA)**, com os seguintes azimutes e distâncias; **168°22'22.73** e **5299.30m** até o vértice **BPK-M-6457**, de coordenadas **N 9511667.90m** e **E 338176.24**; deste, segue confrontando com **ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. DA TRILHA DO TRIANGULO DE PRATA**, com os seguintes azimutes e distâncias; **251°38'37.56** e **1480.04m** até o vértice **BPK-M-6456**, de coordenadas **N 9511201.80m** e **E 336771.51**; deste, segue confrontando com **FABIO AFONSO BORGES**, com os seguintes azimutes e distâncias; **336°44'08.24** e **5395.46m** até o vértice **BPK-M-6460**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Assinado pelo Responsável Técnico: Antônio Pereira Alves Filho, inscrito no CREA sob nº 866-D/PI, credenciado pelo INCRA sob o código BPK. **PROPRIETÁRIO : JOÃO AFONSO BORGES**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente nesta cidade, portador do CPF nº 012.904.011-84 e C. I. nº. 50909/60. **CCIR 00167166158**, com código do imóvel rural nº **106.70.020.532-7** e **ITRNI RF 2.334.681-7**. **REGISTRO ANTERIOR** : sob o **AV-02-M-00.1.517/2012**, da Serventia Extrajudicial de Buriticupu/MA. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 74,30. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

AV. 01-M.00.2.627/2015- Buriticupu, 01 de outubro de 2015. Procedo a presente averbação de ofício para constar que na matrícula anterior havia os seguintes registros e averbações que permanece nesta matrícula: **R-01-M-165. PROT. 635/81**, feito em 09 de setembro de 1981, em virtude do qual o proprietário **Estado do Maranhão**, adquiriu o imóvel supra matriculado, através da Discriminação Administrativa, criada pela portaria nº 059/81, que discriminou a área maior de 17.908.34.00 (dezessete mil, novecentos e oito hectares, trinta e quatro ares), registrado sob Mat. 154, reg. 01. Livro 02 deste Cartório

Continua no verso...

Ficha: 1V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

em 25.08.81, cancelada em virtude de ter sido desmembrada em onze áreas menores. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia MA, 09 de setembro de 1981. Oficial: Maria Elza Coelho Arruda. **R-02-M-165. PROT. 635/81**, feito em 30 de janeiro de 1987, em virtude do qual o proprietário através da Campanha de Colonização e Terras do Maranhão-**COTERMA**, Sociedade Anônima de Economia Mista estabelecida a Rua Izaque Martins nº 84, São Luis, Maranhão, inscrita no CGC/MF sob nº. 06.049.480/0001-61, representada por seu Direito Presidente em exercício Dr. José Benedito Prazeres e seu Diretor administrativo: Valter Calixto Rocha, brasileiro, casado, 1º advogado, 2º administrador, residente em São Luis, Maranhão. Por Escritura Pública De compra e Venda com condição resolutivas passada no Cartório Celso Coutinho, 2º Ofício de Notas, situada a Rua da paz, nº 69, São Luis, maranhão, no livro 374, fls. 197, pelo Tabelião Dr. Celso Conceição Coutinho em 04.09.81, pelo valor de **Cr\$ 4.311.285,06 (quatro milhões, trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e seis centavos)**, com as condições do título arquivado em Cartório. **TRANSMITEM:** O imóvel supra matriculado para o Sr. **JOÃO AFONSO BORGES**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente nesta cidade, portador do CPF nº 012.904.011 84 e C. I. nº. 50909/60. Inter Vivos nº. AC 549893 no valor de Cr\$ 43.112.85. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia 09 de setembro de 1981. Oficial: Maria Elza Coelho Arruda. **AV-05-M-165. Prot.1837/86**, feito em 30 de outubro de 1986, em virtude do qual o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão **ITERMA**, através do ofício nº. 377/86, de 15.09.86, autorizou o cancelamento das Condições Resolutivas que grava o imóvel supra, ficando o mesmo liberado para todos os fins de direito, tudo nos termos do ofício arquivado em Cartório. Dou fé. Santa Luzia, 30 de outubro de 1986. Oficial: Maria Elza Coelho Arruda. **R.07. Mat.165-Prot. 2.239/97**, feito em 24 de agosto de 1987, da cédula Rural Hipotecária nº **87/01039-9**, celebrada entre o Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília-Capital Federal, agência em Goiânia Goiás, CGC/MF 00.000.000/00086 80, como credor emitente em 21.08.87 por **JOÃO AFONSO BORGES E SUA MULHER CIRENE AFONSO BORGES**, acima qualificados. Mediante contrato particular no valor de Cr\$ 5.220.600,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil seiscentos cruzeiros), com vencimento para dia 20 de agosto de 1991, a juros de 0,575 (quinhentos e setenta e cinco milésimo por centos), dando em Hipoteca Cédula de **PRIMEIRO GRAU** e sem Concorrência de Terceiros o imóvel supra matriculado. Dou fé. As demais condições constam na visa não negociável arquivada constam na visa não negociável arquivado em cartório, reg. Sob nº 559, fls. 270 V, livro 03 Auxiliar deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 24 de agosto de 1987. Oficial: Magnólia Coelho Rodrigues Lima. **R.08 Mat. 165.-Prot. 2.424/81**, feito em 04 de janeiro de 1988, da cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. **87/01039-9**, celebrada com o Banco do Brasil S/A, sede em Brasília Capital Federal, CGC/MF 00.000.000/00086 80, como credor, emitente

Continua na ficha nº 2...

Ficha: 2
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

em Goiânia Goiás aos 24.12.87, por **JOÃO AFONSO BORGES E SUA MULHER CIRENE AFONSO BORGES**, acima qualificados. Mediante contrato particular no valor de Cr\$ 2.237,400, 00 (dois mil, duzentos e trinta e sete e quatrocentos cruzeiros), com vencimento para 20 de agosto de 1991, a juros de 001 (um por centos ao ano), dando em Hipoteca Cédula de **SEGUNDO GRAU** e sem Concorrência de Terceiros o imóvel supra matriculado. Dou fé. As demais condições constam na visa não negociável arquivada em cartório, reg. Sob nº. 603, fls, 262 V, livro 03 Auxiliar deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 04 de janeiro de 1988. Oficial: Maria Elza Coelho Arruda. **AV.06-Mat.165**, Certifico e dou fé que o imóvel acima matriculado encontra se penhorado em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, nos autos do processo de Cartório precatórios, Penhora, Avaliação e praça nº. 80/96, expedido MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Civil da Comarca de Goiânia Goiás, em tramitação por este Cartório. Dou fé. Esta conforme o original. Santa Luzia, 15 de janeiro de 1991. Oficial: Magnólia Coelho Rodrigues. **AV.07-Mat.165**- Certifico e dou fé que o imóvel acima matriculado encontra se penhorado em favor do **BANCO AGROPECUARIO S/A AGROBANCO**, nos autos do processo de carta Precatória, (Penhora) nº. 497/98, expedido pelo MM. Juiz da 4ª Vara civil da Comarca de Goiânia Goiás em tramitação pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Dou fé. Santa Luzia, 18 de novembro de 1998. Oficial: Magnólia Coelho Rodrigues Lima. **AV08. Mat.165. Prot.14.542/04**, feito em 21 de outubro de 1984. Registro para constar que a **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº. 00-18** de março de 2004. Certifico e dou fé que conforme despacho do M. M. Juiz de Direito da 10ª Vara Civil da Comarca de Goiânia, **Dr. JAIR XAVIER FERRO**, nos Auto do processo de Execução nº 890255363, dos autos da Carta Precatória nº 169/03, em tramitação pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, determinou a baixa da Penhora registrada sob nº 06 da matrícula supra. Dou fé. Santa Luzia - MA, 18 de Março de 2004. Oficial: Magnólia Coelho Rodrigues Lima. **AV.09.Mat. 165. Prot. 17.338/06** , feito em 12 de janeiro de 2006, em virtude do qual o **BANCO DO BRASIL S/A** , agencia de Goiânia (GO), através do Ofício, S/N, datado em 22 de novembro de 2002, teor seguinte na forma do que estabelece a portaria Ministério da Fazenda nº 389, de 22 de novembro de 2002 publicada no diário oficial da união de 23 de julho de 2004, **ATESTO**, para os devidos fins que as operações constantes da relação anexa foram transferidas para União com base na portaria nº. 389 e considerando que tais créditos encontram se sob administração deste Banco, solicita o obséquio de proceder a averbação a transferência das operações relacionadas em anexo, inclusive quando as garantias vinculadas nos respectivos instrumentos nos termos do Decreto Lei nº 1.537 de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1977. Anexo: Relação das Operações Agencia Avenida Goiás Goiânia (GO), Manoel de Sousa Costa (gerente de Administração), Wellington Luis Bento (Gerente de Expediente). O referido é verdade e dou fé. Santa

Continua no verso...

Ficha: 2V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

Luzia MA 12 de janeiro de 2006. Oficial: Magnólia Coelho Rodrigues. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 40,99 . Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite. **Av. 01-M-00.1517/2012-Prot. 00.1.339/2013** . Selo Gratuito: 03.994.129 e 03.994.030, feito em 08 de agosto de 2013. Certifico e dou fé, que conforme Mandado de Penhora e Depósito, datado de 20 de maio de 2013, extraído dos autos do **REG. DISTRIBUIÇÃO N° 611.06.2016.8.0028** , denominação: Execução Fiscal, em que é Parte(s) Requerente (s) **AGROBANCO- BANCO COMERCIAL S.A.** Parte Requerida(s): **GOIAS SOCIEDADE CIVIL DE COBRAÇAS LTDA** , inscrito no CGC/MF nº 02.695.666/0001-37 e **JOÃO AFONSO BORGES** , brasileiro, do comércio, e **FÁBIO AFONSO BORGES**, brasileiro, do comércio, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, consta que o imóvel objeto do registro e matrícula acima, fica penhorado em favor do Exeqüente para garantia da dívida executada, no valor de R\$ 1.566.471,00(hum milhão quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais). O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade é dou fé. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite. **AV-02-M-00.1517/2012-Prot.2.381/2015**. Selo Extrajudicial nº 21.821.104/21.821.105/21.821.106. Em 01 de outubro de 2.015.

GEORREFERENCIAMENTO COM ENCERRAMENTO DA MATRICULA - Nos Termos do Requerimento datado de vinte (20) de agosto (08) de dois mil e quatorze (2014), por **JOÃO AFONSO BORGES**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente nesta cidade, portador do CPF nº 012.904.011-84 e C. I. nº. 50909/60, por seu procurador, instruindo com: **I Imóvel cadastrado no INCRA, Superintendência Regional do Maranhão SR12(MA) Processo n. 54230.002365/2008-50, Certificação n. 120811000011-40, com indicação do recolhimento da anotação de Responsabilidade Técnica ART n. 1710000008665017510, assinado por José Reinaldo Moura Bezerra . II. Declaração** firmada nos termos § 5º do artigo 9º do decreto nº4. 449 de 30 de outubro de 2002 afirmando que foram respeitados os direitos dos confrontantes, pelo Proprietário: **JOÃO AFONSO BORGES**, por seu procurador e pelo Responsável Técnico: Antônio Pereira Alves Filho, inscrito no CREA sob nº 866-D/PI, credenciado pelo INCRA sob o código BPK. **III. Declarações Individuais de Respeitos de Limites**, nos termos do § 6º do artigo 9º do decreto nº 4.449 de 30 de outubro de 2002 confirmando não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes, assinadas pelo proprietário, pelo técnico responsável e pelos confrontantes: **a) FÁBIO AFONSO BORGES b) RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS; c) JOSUE ALVES DE MENEZES; d) ASSOSSIAÇÃO DOS PEQ. PROD. DA TRILHA TRIANGULO DE PRATA. I V. CCIR 00167166158, código do imóvel rural nº 106.70.020.532-7 . V. ITR NIRF 2.334.681-7. VI. VII - Planta e Memorial** elaborado e assinado pelo Responsável Técnico Antônio Pereira Alves Filho, já qualificado, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 10.267/01,

Continua na ficha nº 3...

Ficha: 3
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

regulamentada pelo decreto nº 4.449/02, contendo as coordenadas dos vértices definidos dos limites dos imóveis rurais, georreferenciados, com os seguintes dados: **a) Área:** fica constatado que a área do imóvel objeto desta matrícula passa a ser de **1.081.4064 ha (um mil e oitenta e um hectares, quarenta ares e sessenta e quatro centiares)**. **b) Denominação:** UMA AREA DE TERRAS neste Município, denominada **FAZENDA SÃO JOÃO**, **c) Localização:** situada no município de Buriticupu - MA. **d) Perímetro:** 4.197,61m. **e) Descrição:** Imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO JOÃO**, situado em **BURITICUPU - MA**, com a área de **1.081.4064 ha (um mil e oitenta e um hectares, quarenta ares e sessenta e quatro centiares)**. **DESCRIÇÃO DA PARCELA:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BPK-M-6460**, de coordenadas **N 9516158.57m** e **E 334640.44**; deste, segue confrontando com **JOSUE ALVES DE MENEZES**, com os seguintes azimutes e distâncias; **72°45'56.20** e **1838.46m** até o vértice **BPK-M-6463**, de coordenadas **N 9516703.27m** e **E 336396.35**; deste, segue confrontando com **RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS**, com os seguintes azimutes e distâncias; **77°42'06.30** e **728.59m** até o vértice **BPK-M-6461**, de coordenadas **N 9516858.46m** e **E 337108.22**; deste, segue confrontando com **PROJETO DE ASSENTAMENTO (ITERMA)**, com os seguintes azimutes e distâncias; **168°22'22.73** e **5299.30m** até o vértice **BPK-M-6457**, de coordenadas **N 9511667.90m** e **E 338176.24**; deste, segue confrontando com **ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. DA TRILHA DO TRIANGULO DE PRATA**, com os seguintes azimutes e distâncias; **251°38'37.56** e **1480.04m** até o vértice **BPK-M-6456**, de coordenadas **N 9511201.80m** e **E 336771.51**; deste, segue confrontando com **FABIO AFONSO BORGES**, com os seguintes azimutes e distâncias; **336°44'08.24** e **5395.46m** até o vértice **BPK-M-6460**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº - 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Certifico que os documentos apresentados ficam devidamente arquivados nesta Serventia Assim. **ENCERRA-SE** a presente matrícula, passando o imóvel acima descrito a ser matriculado nesta Serventia sob o a **MATRÍCULA GEORREFERENCIADA nº 2.627/2015**, Livro 2- Registro Geral. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 373,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-02-M-00.2.627/2015-Prot.3.211/2017 Selo Extrajudicial nº 26.077.056/057. Em 01 de novembro de 2017. **FORMAL DE PARTILHA**. Pela Escritura Pública de FORMAL de Partilha passada a favor de **FÁBIO AFONSO BORGES**, engenheiro civil, portador do RG nº 102.018 SSP/GO e CPF nº 052.066.501-53, e sua mulher **HELOISA DAMASIO BORGES**, brasileiros, Casados sob regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 1129, nº 70, Setor Oeste, Goiânia/GO, extraídos dos

Continua no verso...

Ficha: 3V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

autos de nº 829/93 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Cirene Borges, para título de conservação de seus direitos. Por decisão proferida pelo Doutor VÍTOR BARBOZA LENZA, Juiz de Direito da 111 Vara de Família e Sucessões, deste termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás na forma da lei. **FAZ SABER** a todos os senhores doutores desembargadores, Juízes e mais pessoas da Justiça, a quem o conhecimento deste haja de pertencer, que perante este Juízo e Cartório em epígrafe se processaram os autos de nº 829/93 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Cirene Afonso Borges, com inteira observância das prescrições legais, feito iniciado com sua **distribuição aos 13 de agosto de 1993** e tendo a respectiva ação julgado por sentença em 17 de fevereiro de 1993, que transitou em julgado. E como pelo mesmo tenha sido pedido a presente FORMAL DE PARTILHA, e a mesma extraída a favor - de **Fábio Afonso Borges**, acima qualificada, nos termos e peças necessárias, determinadas pelo art. 1027 do Código de Processo Civil, em seguida transcritas, constituídas das principais peças dos referidos autos. **INVENTARIANTE: JOÃO AFONSO BORGES**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/GO nº 70, portador do CPF nº 012.904.011-87, residente à Rua 1.129, nº 74, Setor Marista, Goiânia-GO. **PAGAMENTO:** Pagamento ao herdeiro **Fábio Afonso Borges** e sua mulher **Heloisa Damásio Borges**. **Haverá** para este pagamento, os seguintes bens: Uma Gleba de terras com 1.352.4646 (um mil trezentos e cinquenta e dois hectares e quarenta e seis ares e quarenta e seis centiares) parte integrante da Fazenda Três Irmãos, situada à época no município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, havida pelo viúvo João Afonso Borges, por compra feita ao mencionado Estado, conforme escritura pública, devidamente transcrita no CRI da cidade de Santa Luzia, no livro 02, e matrícula número 165 de ordem, em data de 09/09/81 (Atualmente Mat. 2.627/15 do Registro de Imóveis de Buriticupu/MA), em divisas e confrontações, ao norte com terras do Estado; ao sul com a gleba de Fábio Afonso Borges a qual é parte integrante da fazenda; ao nascente com a Fazenda de Gil Brígido Lemos; ao poente, com o Rio Buriticupu. No valor de CR\$ 11.160.000,00 (onze milhões cento e sessenta mil cruzeiros reais), atualmente avaliada em R\$ 1.334.682,00 (hum milhão trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais). **IMPOSTO CAUSA MORTIS:** Foi recolhido a importância de R\$ 1.653,53. Referente ao IHD - causa mortis, dos imóveis localizados no Estado de Goiás, expedida pela Agenfa Estadual de Goiânia, sob nº BEG-0020, conforme fls175, dos respectivos autos. **SENTENÇA:** Vistos e examinados os presentes autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de CIRENE AFONSO BORGES, cujo óbito ocorreu no dia 16 (dezesesseis), do mês de junho do ano de 1991, nesta Capital, em seu domicílio, deles constando que o autor da herança era casada, faleceu sem testamento ou declarações de ultima vontade, deixando bens a inventariar e partilhar, bem como herdeiros necessários, tendo sido observadas as disposições do artigo 1.031 do Código de

Continua na ficha nº 4...

Ficha: 4
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

Processo Civil. Considerando que foram atendidas todas as formalidades legais e o mais que dos autos constam, por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos, julgo o arrolamento na forma constante dos autos, dos bens deixados por falecimento do supra citado e, de consequência, pela mesma sentença e para os fins de direito, homologo a partilha constante de fls. 87/90, determinando que, vencido o prazo normal de recurso necessário, o Cartório expeça os documentos que servirão de domínio aos interessados, guardando e conservando a partilha tal como redigida, ressaltando os direitos de terceiros prejudicados. Custas pelos interessados. P.R.I. Goiânia, 01 de fevereiro de 1993. (a) Vitor Barboza Lenza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões. **O mais consta na via arquivada neste cartório.** DOI nº 2017305272. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 10.575,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Geane Costa Ferreira.

R-03-M-00.2.627/2015. Prot. 3.612/2018 Selo Extrajudicial nº 26.299.930. Em 09 de fevereiro de 2018. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública De Doação De Imóveis Rurais Sem Reserva De Usufruto E Com Imposição De Cláusulas, lavrada no livro nº 08, termo nº 962/2018, fls. 190FV/191FV, da Serventia Extrajudicial de Buriticupu MA, Selo Extrajudicial nº. 26.299.928, 1ª Traslado, datado de nove (09) de fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2018), através da qual os proprietários neste ato como Outorgantes Doadores **FABIO AFONSO BORGES**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei federal n. 6.515/77, portador da C.I. RG n. 102.018/SSP-GO, inscrito no CPF 052.066.501-53, residente e domiciliado na Rua República do Iraque, n. 111, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e sua esposa, **HELOISA DAMASIO BORGES**, brasileira, professora, casada em regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei federal n. 6.515/77, portadora da C.I. RG n. 3.886.583/SSP-GO e inscrita no CPF n. 823.170.891-04, residente e domiciliada na Rua República do Iraque, n. 111, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **TRANSMITEM** os seguintes imóveis rurais: **a)** um imóvel rural denominado Fazenda Borges, situado no município de Buriticupu, no Estado do Maranhão, com a área de 1.117,0006 ha (um mil cento e dezessete hectares e seis centiares), registrado na **Matrícula Georreferenciada n. 00.2.611/2015:- Pro.2.328/2015**, na Serventia Extrajudicial de Buriticupu, no Estado do Maranhão, CCIR n. 950.092.691.666-7, ITR NIFR 2.334.681-7, o qual foi adquirido anteriormente conforme AV.01M.00.2.611/2015, R-02-M-156.PROT.637/81, constante na matrícula n. 2.611, da Serventia Extrajudicial de Buriticupu, Estado do Maranhão; e; **b)** um imóvel rural denominado Fazenda São João, situada no município de Buriticupu, no Estado do Maranhão, com a área de 1.081,4064 ha (um mil e oitenta e um hectares, quarenta ares e sessenta e quatro centiares), registrado na **Matrícula Georreferenciada n. 00.2.627/2015: - Pro. 2.382/2015**, na

Continua no verso...

Ficha: 4V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

Serventia Extrajudicial de Buriticupu, no Estado do Maranhão, com código de imóvel rural n. 106.70.020.532-7 e ITR-NIRF 2.334.681-7, CCIR 00167166158, o qual foi adquirido anteriormente conforme R-02-M-00.2.627/2015-Prot.3.211/2017, da matrícula n. 2.627, da Serventia Extrajudicial de Buriticupu MA. Atribuindo-se para estes imóveis, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 3.077.200,00 (três milhões setenta e sete mil e duzentos reais). A presente doação é feita com as Cláusulas de **Incomunicabilidade** e de **Impenhorabilidade** e com a **Cláusula temporária de Inalienabilidade** (Esta última enquanto qualquer um dos OUTORGANTES DOADORES for vivo), extensivas aos frutos e rendimentos, para os **OUTORGADOS DONATÁRIOS**, seus filhos, **DANIEL DAMASIO BORGES**, brasileiro, casado em sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com Clarisse Isabelle Meunier, advogado e professor universitário, portador da cédula de identidade RG 3.432.753 SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 823.128.181-91, residente e domiciliado no Largo Senador Raul Cardoso, n. 52, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **FABIANA DAMASIO BORGES MELO**, brasileira, casada com Ricardo Gonçalves De Almeida Magalhães Melo, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o n. 13.039 Livro 03 Registro Auxiliar, no 15º Registro de Imóveis desta Capital), engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG 3.613.009 SSP-GO, inscrita no CPF sob o n. 807.413.981-68, residente e domiciliada na Avenida Barão de Monte Mor, n. 101, apto. 101, Real Parque, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **TATIANA DAMASIO BORGES**, brasileira, solteira, professora de educação física, convivente em união estável nas condições do regime da separação total e absoluta de bens, desde 01.02.2009, com Heberard Souza Alves (nos termos da Escritura Pública Declaratória de União Estável datada de 18.08.2009, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro n. 3.069, páginas n. 363/366), portadora da cédula de identidade RG sob o n. 39.732.540-x SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 301.670.828-09, residente e domiciliada rua Antônio de Oliveira Gago, 91, Jd. Ernestina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ITCMD devido ao Estado do Maranhão, na alíquota de 2%, correspondente ao valor de R\$ R\$ 61.544,00 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), foi recolhido nesta data, conforme guia: 8104000338, paga em 09/02/2018, na Cidade de São Paulo/SP, a qual fica arquivada nestas Notas. Condições: às da Escritura. Consulta Central de Indisponibilidade em 06/02/2018 às 12:10:42, Código HASH 8775.8141.63db.1bed.3d81.0dbe.c63d.8437.9a7a.cd27; e Consulta Central de Indisponibilidade em 05/02/2018 às 11:04:38, Código HASH 13f2da33.4c9d.4002.6b4f.bfbdb4cc.2270.b7a7.ce39. DOI n. 2018040079. ficando cópias arquivadas nesta Serventia. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 10.754,40. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado Alexandre Delmondes da Silva.

Continua na ficha n.º 5...

Livro 2 - Registro Geral Data de Abertura: 01/10/2015

AV-04-M-00.2.627/2015. Protocolo nº 4.545/2021 . Selo Extrajudicial Digital: PRENOT1481301YJMB3KGKQUXK442 / AVESVD1481307F5V22TIK2VK9249. Buriticupu - MA, 25 de janeiro de 2021. **AVERBAÇÃO** . Faço a presente averbação para constar que na presente matrícula existe plantio de soja referente a safra 2020/2021, devidamente registrado sob o número de ordem 831, Livro 03 Auxiliar, em que foi procedido o registro do Penhor Rural proveniente da Cédula de Produto Rural nº 028/2020, **Emitente / Fiel Depositário: ROBERTO ANTONIO DAL BOSCO** , brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF de n.º 524.782.039-87, residente e domiciliado na Fazenda São João, Zona Rural, Buriticupu MA. **05) - Fiel Depositário: LUCIMEIRI DO AMARAL DAL BOSCO** , portadora do CPF: 761.732.679-34 ambos residentes e domiciliados na Fazenda São João, Zona Rural, Buriticupu MA, em favor de PRODUTECNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.211.971/0001-34, Inscrição Estadual 12.298.504-4, com sede na AV. Getúlio Vargas, nº 415- Setor Industrial, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, e a PRODUTECNICA NORTE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 10.211.971/0006-49, QD 812 SUL, QD 08, AL 07, LT 15 Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.023-118. Emolumentos FERR e FERC R\$ 65,84. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado Alexandre Delmondes da Silva.

AV-05 - M-00.2.627/2015. Protocolo nº 4.765/2021 . Selo Extrajudicial Digital: PRENOT148130B8S74JBU0BZ7TM61 / AVESVD148130S3AUW2TN84FRT214. Buriticupu - MA, 30 de setembro de 2021. **AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA RURAL** . Faço a presente averbação em vista da Certidão de Breve Relato do Contrato de Parceria Rural para Plantio de Lavoura Mecanizada, datado de 12/08/2016, dos imóveis constantes das matrículas nº 2.611 e 2.627, Livro 02, folha 01 deste cartório, com o prazo de vigência de 06 (seis) safras, anuais e consecutivas, iniciando-se na safra de 2016/2017, o qual está devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Buriticupu/MA, sob o número 746, Livro B-11, Protocolo 1.646, tendo **COMO PARCEIRO OUTORGANTE: FABIO AFONSO BORGES** , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. no 102.018 SP-GO inscrito no CPF/MF sob no 052.066.501-53, domiciliado em Buriticupu, MA, na Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural - CEP: 65.393-000 - em à Faz Mapisa; e, de outro lado **COMO PARCEIROS OUTORGADOS: ADELICIO DAL BOSCO** , brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.399.458-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 603.784.099-72, domiciliado em Buriticupu, MA, na Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural - CEP: 65.393-000 - em à Faz Mapisa; **ILIDIO DAL BOSCO** , brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.205.589-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 588.614.329-72, domiciliado em Buriticupu, MA, na Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural - CEP: 65.393-000 - em à Faz Mapisa; **PAULO VALDECIR**

Continua no verso...

Ficha: 5V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

DAL BOSCO, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.276.670-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 681.007.289-68, domiciliado em Buriticupu, MA, na Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural - CEP: 65.393-000 - em à Faz Mapisa; **ROBERTO ANTONIO DAL BOSCO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.989.682-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 524.782.039-87 domiciliado em Buriticupu, MA na Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural - CEP: 65.393-000 - em à Faz Mapisa. Também foram apresentados as certidões das **alterações contratuais 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª** com os termos 748, 761, 792, 831, protocolos 1648, 1726, 1789, 1886, respectivamente, todas do liv. B-11 do Registro de Títulos e Documentos de Buriticupu/MA. As cláusulas e condições constam no contrato e suas alterações, o qual fica cópia arquivada nesse cartório. Emolumentos R\$ 119,03 FERC R\$ 3,57 FADEP R\$ 4,76 FEMP R\$ 4,76 Total R\$ 132,12. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado Alexandre Delmondes da Silva.

AV-06-M-00.2.627/2015. Protocolo nº 4.824/2021. Selo Extrajudicial Digital: PRENOT14813053WHHABSDG6FM21 / AVERBA148130H1GNB6KRTT5QSC10. Buriticupu/MA, 25 de novembro de 2021. **AVERBAÇÃO**. Faço a presente averbação para constar que na presente matrícula existe plantio de soja referente a safra 2021/2022, devidamente registrado sob o número de ordem 909, Livro 03 Auxiliar, em que foi procedido o registro do Penhor Rural proveniente da Cédula de Produto Rural nº 030/2021, pelo emitente **ROBERTO ANTONIO DAL BOSCO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 39896826, emitida por SSPPR em 01.09.1983, e inscrito no CPF/MF de n.º 524.782.039-87, residente e domiciliado na Fazenda São João, Zona Rural, Buriticupu/MA e **PAULO VALDECIR DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG: 4.276.670-4 SSP/PR, inscrito no CPF: 681.007.289-68, residente e domiciliado na Fazenda São João, Zona Rural, Buriticupu/MA. Em favor da **PRODUTECNICA NORDESTE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.211.971.0001-34, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 415, Setor Industrial, Balsas/MA. Emolumentos R\$ 90,00 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,60 FEMP R\$ 3,60 Total R\$ 99,90. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado Alexandre Delmondes da Silva.

AV.7 – Matrícula: 2627 - Protocolo: 5003 de 27/05/2022. Buriticupu/MA, primeiro de junho de dois mil e vinte e dois (01/06/2022). **AVERBAÇÃO DE PENHOR**: Procede-se a presente averbação para constar que objetos dados em garantia, quais sejam: 1) 01 (um) Trator de Pneus, marca Massey Ferguson, modelo MF684, ano de Fabricação/Modelo 2005/2005, cor Vermelho, número de série/chassi 6804146523, no valor de R\$
Continua na ficha nº 6...

Ficha: 6
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

155.000,00; 2) 01 (um) Trator de Pneus, marca John Deere, modelo 7500, ano de Fabricação/modelo 2001/2001, cor verde, número de série/chassi CQ7500A014746, no valor de R\$ 140.000,00; 3) 01 (um) Trator de Esteira, marca Komatsu, modelo D50P-15C, ano de Fabricação/Modelo 1983/183, cor amarelo, número de série/chassi CB1008, no valor de R\$ 400.000,00; 4) 01 (uma) Colheitadeira Auto-Motriz-Cereais, marca John Deere, Modelo 1550 VB, ano de Fabricação/Modelo 2008/2008, cor verde, número de série/chassi CQ1550B070393, no valor de R\$ 350.000,00; e, por fim, a colheita da lavoura de soja transgênera referente ao período agrícola de setembro/2022 a agosto/2023, devidamente registrados sob o **número de ordem 951**, Livro 03 Auxiliar, em que foi procedido o registro do Penhor Rural proveniente da Cédula de Crédito Bancário nº 40/04836-5, encontram-se localizados na Fazenda São João, Matrícula: 2627, Zona Rural de Buriticupu/MA, objeto desta Matrícula, emitido por: ROBERTO ANTONIO DAL BOSCO, nascido em 11/07/1965, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Maria Tereza, Zona Rural, Goiatins - TO, Carteira de Identidade nº 39896826, emitido por SSPR em 01/09/1983, CPF nº 524.782.039-87, em favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência em Colinas do Tocantins-TO, localizada em PCA, Sete de Setembro, nº 10, Centro, CEP: 77.760-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0034-03. Emolumentos: R\$ 87,88; FERJ: R\$ 11,98; FEMP: R\$ 3,99; FERC: R\$ 2,99; FADEP: R\$ 3,99; Total: R\$ 110,83 Selo: **AVESVD1481304YLNGBULAT7GFV21**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Janira Nascimento Albuquerque, Escrevente.

AV.08 - Matrícula: 2627 - Protocolo: 5371 de 11/10/2022. Buriticupu/MA, onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (11/10/2022). **BAIXA DE GRAVAME**, conforme autorização de Baixa de Gravame, expedida por **PRODUTECNICA NORDESTE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.211.971.0001-34, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 415, Setor Industrial, Balsas/MA, datada de vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (27/09/2022), assinado digital por Giovani da Rosa Dallazen, CPF nº 807.030.543-68, em 29/09/2022 as 14:18:03 e por Valdemir Luiz Rossetto, CPF nº 291.442.460-00, em 29/09/2022 as 09:34:55. Por meio deste a Credora deu quitação à Cédula de Produto Rural nº 030/2021, registrada sob o **Número de ordem 909**, Livro Registro Auxiliar de Imóveis. **Referencia e Demais Livros:** também averbado sob o **Av.01 da Número de Ordem 909**, Livro 02 Registro Geral de Imóveis. Emolumentos: R\$ 87,88; FERJ: R\$ 11,98; FADEP: R\$ 3,99; FEMP: R\$ 3,99; FERC: R\$ 2,99; Total: R\$ 110,83 Selo: **AVERBA148130P6TE353KHBPV1P72**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Janira Nascimento Albuquerque, Escrevente Autorizada, averbei.

Continua no verso...

Ficha: 6V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

AV.09 - Matrícula: 2627 - Protocolo: 5763 de 08/12/2022. Buriticupu/MA, Processo: 18353, aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três (06/01/2023).

AVERBAÇÃO DE PENHOR: Procede-se a presente averbação para constar que os grãos dados em garantia, devidamente registrado sob o **número de ordem 1036**, Livro 03 Auxiliar, em que foi procedido o registro do Penhor Rural proveniente da CÉDULA DE PRODUTO RURAL n.º 355/2022 emitida em 11 de novembro de 2022, encontram-se localizados na FAZENDA SÃO JOÃO, matrícula: 2627, localizada na zona rural, no município de Buritiapu, Estado de Maranhão, objeto desta Matrícula, emitido por: **ROBERTO ANTONIO DAL BOSCO**, brasileiro, produtor rural, casado, devidamente inscrito no CPF/MF n.º 524.782.039-87, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.989.682-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Buriticupu, Estado de Maranhão, à Fazenda Três Irmãos, s/n, zona rural, CEP 65393-000, em favor da **Rural Brasil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.947.900/0024-41, localizada na Avenida Santa Luzia, S/Nº, Lote 380, Quadra 198, Setor Sub Centro, Distrito Sede, Unidade 001, cidade de Açailândia, Estado de Maranhão. Emolumentos: R\$ 87,88; FERJ: R\$ 11,98; FERC: R\$ 2,99; FADEP: R\$ 3,99; FEMP: R\$ 3,99; Total: R\$ 110,83 Selo: **AVERBA148130L2HAUN34KNEDR148**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Janira Nascimento Albuquerque, Escrevente Autorizada.

AV.10 - Matrícula: 2627 - Protocolo: 6067 de 02/06/2023. Processo: 29017 - Buriticupu/MA, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (27/06/2023). **AVERBAÇÃO DE PENHOR:** Procede-se a presente averbação para constar que os grãos dados em garantia, devidamente registrado sob o **número de ordem 1119**, Livro 03 Auxiliar, em que foi procedido o registro do Penhor Rural proveniente do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n.º 091.109.586 encontram-se localizados no imóvel matrícula nº 2627 - FAZENDA SÃO JOÃO, município de BURITICUPU-MA, de propriedade de FABIANA DAMASIO BORGES, objeto desta Matrícula, emitido por: ROBERTO ANTONIO DAL BOSCO, em favor do BANCO DO BRASIL S.A. Emolumentos: R\$ 93,13; FERJ: R\$ 12,70; FADEP: R\$ 4,23; FEMP: R\$ 4,23; FERC: R\$ 3,17; Total: R\$ 117,46 Selo: **AVERBA1481302WU2L83317N2XX25**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Janira Nascimento Albuquerque, Escrevente Autorizada, averbei.

AV.11 - Matrícula: 2627 - Protocolo: 6450 de 20/11/2023. Processo: 40378 - Buriticupu/MA, aos vinte dias do mês de NOVEMBRO do ano dois mil e vinte e três (20/11/2023). **6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PARCERIA RURAL.** Faço a presente averbação em vista do CONTRATO DE PARCERIA RURAL, datado de 12 de agosto de 2016, referente aos imóveis constantes das matrículas nº 2.611 e 2.627, Livro

Continua na ficha nº 7...

Ficha: 7
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

02, folha 01 deste Registro de Imóveis, devidamente registrado no Serventia Extrajudicial de Buriticupu, sob o AV.01, número 746, Livro B-11, Fls 236, 237V, Protocolo de Títulos e Documentos A-2, Protocolo 2236. Trata-se de aditivo de inclusão de novos parceiros outorgados ao contrato, ora citado, quais sejam o senhor ILIDIO DAL BOSCO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4205589-1, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 588.614.32972, residente e domiciliado na Fazenda Três Irmãos, zona rural de Buriticupu/MA e PAULO VALDECIR DAL BOSCO, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4276670-04, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 681.007.289-68, residente e domiciliado na Fazenda Três Irmãos, zona rural de Buriticupu/MA. Os novos parceiros outorgados assumirão, em caráter solidário, e manterão todos os direitos e obrigações relativos ao contrato, bem como ao primeiro, ao segundo, ao terceiro, ao quarto e ao quinto aditamento. As cláusulas e condições constam no contrato e suas alterações, o qual fica cópia arquivada nesse cartório.

REFERÊNCIA A OUTROS REGISTROS/AVERBAÇÕES: A informação proveniente do presente Registro consta da Averbação sob o AV. 13 da Matrícula n.º 2611, cravada no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu/MA. Emolumentos: R\$ 93,13; FERJ: R\$ 12,70; FEMP: R\$ 4,23; FADEP: R\$ 4,23; FERC: R\$ 3,17; Total: R\$ 117,46 Selo: **AVESVD148130S9YWCRLQIIXD64**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Francisco Jânio Gomes Miranda Júnior, escrevente substituto, averbei.

AV.12 - Matrícula: 2611 - Protocolo: 6450 de 20/11/2023. Processo: 40378 - Buriticupu/MA, aos vinte dias do mês de NOVEMBRO do ano dois mil e vinte e três (20/11/2023). **7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PARCERIA RURAL.** Faço a presente averbação em vista do CONTRATO DE PARCERIA RURAL, datado de 12 de agosto de 2016, referente aos imóveis constantes das matrículas nº 2.611 e 2.627, Livro 02, folha 01 deste Registro de Imóveis, devidamente registrado no Serventia Extrajudicial de Buriticupu, sob o AV.01, número 746, Livro B-11, Fls 236, 237V, Protocolo de Títulos e Documentos A-2, Protocolo 2236. Trata-se de aditivo no qual os parceiros outorgados, quais sejam o senhor **ILIDIO DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4205589-1, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 588.614.32972, residente e domiciliado na Fazenda Três Irmãos, zona rural de Buriticupu/MA e **PAULO VALDECIR DAL BOSCO**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4276670-04, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 681.007.289-68, residente e domiciliado na Fazenda Três Irmãos, zona rural de Buriticupu/MA, cedem todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato ora citado e seus respectivos aditamentos, para os demais parceiros outorgados, quais sejam o senhor **DANIEL DAMASIO BORGES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Clarisse Isabelle Meunier, advogado e professor universitário,

Continua no verso...

Ficha: 7V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

portador da cédula de identidade RG 3.432.753 SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 823.128.181-91, residente e domiciliado no Largo Senador Raul Cardoso, n. 52, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **FABIANA DAMASIO BORGES MELO**, brasileira, casada com Ricardo Gonçalves De Almeida Magalhães Melo, sob o regime da separação total de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG 3.613.009 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 807.413.981-68, residente e domiciliada na Avenida Barão de Monte Mor, n. 101, apto. 101, Real Parque, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **TATIANA DAMASIO BORGES**, brasileira, solteira, professora de educação física, convivente em união estável nas condições do regime da separação total e absoluta de bens, desde 01.02.2009, com Heberard Souza Alves, portadora da cédula de identidade RG sob o n. 39.732.540-x SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 301.670.828-09, residente e domiciliada rua Antônio de Oliveira Gago, 91, Jd. Ernestina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os parceiros outorgados continuam vinculados aos termos e condições do contrato e seus respectivos aditamentos. Ademais, o presente Aditivo trata da PRORROGAÇÃO DO DO CONTRATO, que terá vigência até o final da colheita da safra de soja correspondente a safra 2028/2029. As cláusulas e condições constam no contrato e suas alterações, o qual fica cópia arquivada nesse cartório. **REFERÊNCIA A OUTROS REGISTROS/AVERBAÇÕES:** A informação proveniente do presente Registro consta da Averbação sob o AV.14 da Matrícula n.º 2611, cravada no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu/MA. Emolumentos: R\$ 93,13; FERRJ: R\$ 12,70; FERC: R\$ 3,17; FEMP: R\$ 4,23; FADEP: R\$ 4,23; Total: R\$ 117,46 Selo: **AVESVD148130H2P1LSCTEICHKF95**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Francisco Jânio Gomes Miranda Júnior, escrevente substituto, averbei.

AV.13 - Matrícula: 2627 - Protocolo: 6508 de 11/12/2023. Processo: 41823 - Buriticupu/MA, aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (11/12/2023). **RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO.** Procedo a presente averbação, ex officio em vista de erro material cometido na transposição de elementos do título apresentado, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, para RETIFICAR o AV. 000, que trata de Averbação do 7º **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PARCERIA RURAL**, no tocante ao nome dos outorgados relacionados à cessão de direitos e obrigações constantes no respectivo contrato, que passa a constar: "**IVONETE APARECIDA CERUTTI**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 51847806 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 913.538.319-49, residente e domiciliada na Rua Jaraguá, nº 1470, Bairro Centro, na cidade de Colinas/TO; **ROBERTO ANTÔNIO DAL BOSCO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.989.682-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 524.782.039-87, residente e domiciliado na Fazenda Três Irmãos, s/n, em frente a Fazenda Mapisa, Buriticupu/MA". **REFERÊNCIA A OUTROS**

Continua na ficha nº 8...

Ficha: 8

Matrícula: 2627

Livro 2 - Registro Geral Data de Abertura: 01/10/2015

REGISTROS/AVERBAÇÕES: A informação proveniente do presente Registro consta da Averbação sob o AV.16 da Matrícula n.º 2611, cravada no Livro 2 – Registro Geral desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu/MA. Emolumentos: R\$ 93,13; FERJ: R\$ 12,70; FEMP: R\$ 4,23; FADEP: R\$ 4,23; FERC: R\$ 3,17; Total: R\$ 117,46 Selo: **AVESVD148130FPPYYHUJ2EBS8B11**. Eu, Janira Nascimento Albuquerque, escrevente substituto, averbei.

AV.14 - Matrícula: 2627 - Protocolo: 6818 de 24/07/2024 – Processo: 54851 – Buriticupu/MA, aos vinte cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (25/07/2024). **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PARCERIA RURAL**. Faço a presente averbação em vista do OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PARCERIA RURAL PARA PLANTIO DE LAVOURA MECANIZADA, datado de 11 de dezembro de 2023, referente aos imóveis constantes das matrículas n.º 2.611 e 2.627, Livro 02, folha 01 deste Registro de Imóveis, devidamente registrado no Serventia Extrajudicial de Buriticupu, sob o AV.04, número 746, Livro B-16, Fís. 281-283, Protocolo de Títulos e Documentos A-2, Protocolo 2333. O presente aditivo trata da **EXCLUSÃO DE PARCEIROS OUTORGADOS E INCLUSÃO DE NOVOS PARCEIROS OUTORGADOS**. De um lado têm-se os parceiros outorgados, quais sejam o senhor **DANIEL DAMASIO BORGES**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, portador da cédula de identidade de n. 3432753-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 82312818191, residente na Fazenda Três Irmãos, sem número, em frente à Fazenda Mapisa, no município de Buriticupu, no Estado do Maranhão, CEP 65.393-000; **FABIANA DAMASIO BORGES MELO**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n. 3.613.009/SSP-GO, inscrita no CPF-MF sob o n. 253.725.698-08, residente na Fazenda Três Irmãos, sem número, em frente à Fazenda Mapisa, no município de Buriticupu, no Estado do Maranhão, CEP 65.393-000; e **TATIANA DAMASIO BORGES**, brasileira, solteira, maior, professora de educação física, portadora da carteira de identidade RG n. 39.732.540-X/SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 301.670.828-09, residente na Fazenda Três Irmãos, sem número, em frente à Fazenda Mapisa, no município de Buriticupu, no Estado do Maranhão, CEP 65.393-000, do outro lado têm-se os **NOVOS PARCEIROS OUTORGADOS**, **RAFAEL ROBERTO DAL BOSCO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.456.988-7, inscrito no CPF sob o n.º 021.718.231-35, residente e domiciliado na Avenida dos Carpenteiros, n.º 1.018, bairro Jardim Paulista, no município de Araguaína, no Estado do Tocantins, **ALEXANDRE HENRIQUE DAL BOSCO**, brasileiro, em união estável, portador do RG n.º 8.456.987-9. Inscrito no CPF sob o n.º 056.125.429-09, residente e domiciliado na Rua Lorenzo Bresolin, n.º 486, no município de Toledo, Estado do Paraná, **ILIDIO DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4.205.589-1, inscrito no CPF sob o n.º 588.614.329-72, residente e domiciliado na Rua

Continua no verso...

Ficha: 8V
Matrícula: 2627
Data de Abertura: 01/10/2015

Livro 2 - Registro Geral

Santos Dumont, nº 3.657, no município de Toledo, Estado do Paraná e DIEGO FELIPE ANTUNES DAL BOSCO, brasileiro, divorciado portador do RG nº 8.827.085-1, inscrito no CPF sob o nº 065.145.559-69, residente e domiciliado na Rua Isolde Tim, nº 294, no município de Toledo, Estado do Paraná, e os denominados **ANTIGOS PARCEIROS OUTORGADOS**, quais sejam a senhora IVONETE APARECIDA CERUTTI, brasileira, solteira, portadora do RG n. 51847806 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 913.538.319-49, residente e domiciliada na Rua Jaraguá, n.1470, Bairro Centro, na cidade de Colinas, Estado de Tocantins e ROBERTO ANTONIO DAL BOSCO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade n. 3.989.682-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 524.782.039-87, domiciliado e residente na Fazenda Três Irmãos, sem número, em frente à Fazenda Mapisa, no município de Buriticupu, no Estado do Maranhão, CEP 65.393-000. Todas as cláusulas que não tenham sido explicitamente modificadas pelo presente oitavo aditamento, são ratificadas pelos PARCEIROS OUTORGANTES e pelos NOVOS PARCEIROS OUTORGADOS, continuando a vinculá-los para todos os fins e efeitos de direito. As demais cláusulas e condições constam no contrato e suas alterações, o qual fica cópia arquivada nesse cartório.

REFERÊNCIA A OUTROS REGISTROS/AVERBAÇÕES: A informação proveniente do presente Registro consta da Averbação sob o AV.18 da Matrícula nº 2611, cravada no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu/MA. Emolumentos: R\$ 127,91; FERJ: R\$ 17,44; FADEP: R\$ 5,80; FERC: R\$ 4,35; FEMP: R\$ 5,80; Total: R\$ 161,30 Selos: **AVESVD1481305PC1TZ3RYHZT9977, ARQUIV148130SKZ19K3AGQVPMT91.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Thatyanne Alcântara Moraes, escrevente autorizada, averbei.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO